

Voto Antecipado

- **Voto em mobilidade no território nacional**

Entre **26 e 30 de maio** - deve manifestar essa intenção, por via postal ou por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/>

2 de junho - vota no local que tiver escolhido (qualquer município do país)

[Folheto informativo](#) - Voto antecipado em mobilidade

- **Voto antecipado - Doentes internados e presos**

Até **20 de maio** – requerer à administração eleitoral da SGMAI, por via postal ou por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/>

Entre **27 e 30 de maio** - o Presidente da Câmara Municipal desloca-se ao estabelecimento hospitalar/prisional e recolhe o voto

[Folheto informativo](#) - Voto antecipado de doentes internados e presos

- **Voto antecipado no estrangeiro**

Entre **28 e 30 de maio** - os eleitores recenseados em território nacional e deslocados no estrangeiro (por um dos motivos previstos na lei) votam antecipadamente nas embaixadas ou consulados previamente definidos pelo MNE

[Folheto informativo](#) - Voto antecipado no estrangeiro

[Locais de exercício do voto antecipado no estrangeiro](#) (informação fornecida pela COREPE)